



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2025SEDETI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 005.2025SEDETI**, que tem como objeto a Locação de um imóvel situado na Rod. Br 116, s/n galpão nº 10171 KM21 Jabuti – Eusébio Ceará, possuindo uma área total de 2.800,00m² (terreno), 2.000,00m² (construção), para funcionamento de empresa comercial / ou industrial visando a geração de emprego e renda no município de Eusebio, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, **RESOLVE: RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor de Cidianne Lemos Ferreira CPF: 666.657.443-53, representada neste ato, por procuração legal pela JM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob o CNPJ: 06.323.947/0001 – 10, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência contratual de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art.105 da lei 14.133/2021 e da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009.

E, para que produza seus efeitos, determine-se a publicação deste ato.

Eusébio/CE, 29 de Maio de 2025

Filson Gurgel Fernandes

Secretário de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação